



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**Portaria Nº 00729888 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297098	ANTONIO JORGE FERNANDES DA CRUZ	Primeiro sargento	23.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00729894 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283331	AGNALDO THEMOTEO ROCHA DE SOUZA	Sub-tenente	28.09.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00730070 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283650	MAXWELL NERI MONTEIRO	Primeiro sargento	05.10.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00730050 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303478	EDSON SOARES SA	Primeiro sargento	12.10.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00730143 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297472	ELIEZER JOSE DOS SANTOS	Primeiro sargento	02.08.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00730129 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278028	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	Primeiro tenente	31.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00730617 de 12 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307113	HIPOLITO BARBOSA SALES	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:

14º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	30.300.936
SGT BM	JEAN VINÍCIUS SANTOS FREITAS	30.428.807
SD BM	JORGE MOREIRA DA COSTA JÚNIOR	89.642.023

Leia-se:

14º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	30.300.936
SUB TEN BM	ENEIDA SIMONE SOUZA CACHOEIRA	30.299.472
SD BM	DANILO VILAR SANTANA	89.641.461

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Convênio nº 13/2023**

**Processo:** 069.1479.2023.0002893-66. **Partes:** SUDESB e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Capela do Alto Alegre/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6700/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ ou 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$2.031.585,83 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência 240 (duzentos e quarenta) dias. **Data:** 13/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Claudinei Xavier Novato, Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre-Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 73/2023**

**Processo:** 069.1484.2023.0006305-30. **Convenientes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBPD. **Do Aditivo de Valor:** Fica fica acrescido ao Plano de Trabalho do "II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023", o valor de R\$ 54.411,62 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), destinado ao pagamento de 62 hospedagens, 180 refeições, 02 diárias de um mini trio com sistema de som e 02 Locutores. **Do Valor:** Fica alterado o valor global para R\$ 504.779,36 (quinhentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Data:** 13/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da FBPD.

**ERRATA**

No Resumo do Termo de Fomento nº 93/2023, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC, publicado no DOE edição do dia 13/12/2023, Caderno Executivo pg. 76:

Onde se lê: ... Valor Global: R\$ 550.700,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos reais)...

Leia-se: Valor Global: R\$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais)...